



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autores: Vereadores Dr. Jamal, Mário Verri e Altamir Antônio dos Santos

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o artigo 5.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 14.998/2019, com o teor abaixo:

"Art. 5.º O hospital deverá fornecer no ato da orientação, uma cartilha com instruções das orientações oferecidas, dando um passo a passo para serem seguidos em caso de necessidade."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2019.

DR. JAMAL
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 10/04/2019, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 11/04/2019, às 09:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122193** e o código CRC **4D3F5909**.